



13ª FEBRAT

A FALTA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECICLAGEM E SEUS IMPACTOS NO DESCARTE SUSTENTÁVEL DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE MINAS GERAIS

Arthur Gonçalves Mesquita, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
arthurmesquita10@gmail.com

Clara Gonçalves D'Ângelo Bispo, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
dangeloclara1@gmail.com

Isabela Gomes Duarte, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
isabelagomesduarte1@gmail.com

Lucas Ferrari Zumach Gonçalves, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
lucasferrari10@gmail.com

Mariana Barbosa Silva, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
barbosamari411@gmail.com

Rafaela Rezende Oliveira, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
rafaeiez.ol156@gmail.com

Tony Henrique Mendes Pena, Colégio Santa Maria Minas Unidade de Contagem,
tony.p.nix@gmail.com

Categoria: D

Palavras-chave: Descarte. Impacto socioambiental. Minas Gerais.
Preservação. Reciclagem. Sustentabilidade.

Resumo expandido

O presente trabalho surgiu da necessidade de analisar o impacto da falta de informação sobre reciclagem nas regiões metropolitanas de Minas Gerais, motivado pelo aumento contínuo de resíduos sólidos urbanos e pela limitada conscientização ambiental da população. O problema investigado envolve o descarte inadequado de materiais recicláveis, que acarreta sérios impactos ambientais, como a degradação do solo e da água, e efeitos sociais, ao comprometer a sustentabilidade urbana. Ademais, a relevância desta pesquisa se dá pela urgência em compreender como a ausência de conhecimento e de educação ambiental interfere no comportamento cotidiano



13ª FEBRAT

das pessoas, demonstrando que a reciclagem não é apenas uma questão ambiental, mas também social, afetando a formação de hábitos conscientes. essa forma, os objetivos do estudo foram identificar o nível de conhecimento da população sobre práticas de reciclagem, investigar a influência de campanhas educativas e políticas públicas, avaliar as consequências do descarte inadequado e compreender os desafios para aumentar a conscientização ambiental.

Para atingir tais objetivos, utilizou-se uma abordagem metodológica combinando métodos qualitativos e quantitativos, incluindo análise documental e aplicação de questionários digitais via Google Forms, direcionados a moradores das regiões metropolitanas de Minas Gerais com idade mínima de 14 anos, abrangendo diferentes níveis de escolaridade e classes sociais. Os dados quantitativos foram organizados em tabelas e gráficos, permitindo comparações com informações de fontes externas. Entretanto, os dados qualitativos, obtidos a partir de respostas abertas e da literatura científica, foram interpretados para identificar padrões de comportamento e percepção ambiental. Outrossim, a amostra de mais de 50 participantes garantiu uma visão representativa da realidade local, com preservação da identidade dos respondentes.

Os resultados mostraram que a maioria dos entrevistados reconhece a importância do descarte correto e acredita que tanto o estado quanto o cidadão têm responsabilidades na preservação ambiental. Entretanto, a prática da reciclagem ainda é limitada devido à falta de campanhas educativas permanentes, ao baixo engajamento social e à insuficiência de infraestrutura adequada, corroborando estudos como o de Fonseca (2025), que destaca a relevância das cooperativas e da logística reversa, e de Pereira (2018), que



13ª FEBRAT

evidencia a participação essencial dos catadores. Ademais, a legislação vigente, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010) e o Programa de Coleta Seletiva de Lixo (BRASIL, 2003), estabelece diretrizes claras, mas sua implementação depende da informação e da conscientização da população, conforme apontam Magalhães Neto (2019) e Gorgel (2024). Portanto, mesmo em contextos com sensibilização social, a ausência de estrutura adequada inviabiliza resultados satisfatórios, alinhando-se às análises de Ávila (2010) e da Prefeitura de Belo Horizonte (2006).

Conclui-se que os objetivos propostos foram atingidos, demonstrando que a educação ambiental e a divulgação de informações corretas são essenciais para transformar hábitos e viabilizar políticas públicas eficazes de reciclagem. Outrossim, a pesquisa levantou novas questões, como formas de ampliar o engajamento comunitário e garantir participação contínua da população. Entre os desafios enfrentados, destacam-se a dificuldade em alcançar diversos grupos sociais e a limitação de dados detalhados por bairro, solucionadas pelo uso de formulários digitais que aumentaram o alcance e representatividade da amostra.

Referências

FONSECA, Lúcia Helena Araújo. *Reciclagem: o primeiro passo para a preservação ambiental*. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/reciclagem.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2025.

BRASIL. *Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm. Acesso em: 04 ago. 2025.



13ª FEBRAT

BRASIL. Lei nº 3.676, de 03 de junho de 2003. Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/3676/1965>. Acesso em: 04 ago. 2025.

PEREIRA, Joyce Mariana. *A implantação da coleta seletiva no município de Contagem: mobilização social, educação ambiental e participação dos catadores*. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/46056/1/Joyce%20Mariana%20-%20vers%c3%a3o%20final%20Pdf%202-28-02-2018.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2025.

GORGEL, Guilherme. *Apenas 1,1% dos resíduos coletados em BH são reciclados*. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/2024/5/24/apenas-1-1--dos-residuos-coleta-dos-em-bh-sao-reciclados>. Acesso em: 04 ago. 2025.

COLLA, Rodrigo Avila. *A vida não é útil: Krenak e a educação ambiental*. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/74Lvr99vXtZzLSgr7MLhvMy/?format=pdf&lang=es>. Acesso em: 04 ago. 2025.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. Disponível em: <http://www.pbh.gov.br/smsa/montapagina.php?pagina=distritos/index.html>. Acesso em: 28 jan. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências*. Brasília: Presidência da República, [2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 16 mai. 2025.